

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AOS RECURSOS MUNICIPAIS DESTINADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ANO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com as atribuições descritas no art. 2º, do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e prestação de contas dos Recursos Municipais destinados à Proteção Social Básica, referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de dezembro de 2025.



MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERENTES AOS RECURSOS
MUNICIPAIS DESTINADOS À PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA NO ANO DE 2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com as atribuições descritas no art. 2º, do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e prestação de contas dos Recursos Municipais destinados à Proteção Social Básica, referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de dezembro de 2025.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vitoria Cieslinski de Oliveira
Código Identificador:A49AD66D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>